



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ  
Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000

**PROJETO DE LEI Nº 008/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**INSTITUI O DIA DO  
EMPREENDEDORISMO  
FEMININO NO MUNICÍPIO DE  
ANAPU E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU/PÁ, FAÇO SABER, em que cumprimento ao Art. 7º c/c o Art. 29, ambos da Lei Orgânica do Município de Anapu, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Anapu/PÁ, a ser comemorado anualmente no **dia 19 de novembro**.

**Art. 2º** A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Anapu.

**Art. 3º** O Legislativo Municipal realizará Sessão Solene nesse dia para homenagear as mulheres empreendedoras com representação no Município.

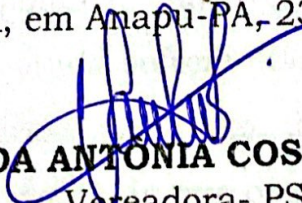
**§1º** Não coincidindo a data referida no artigo 1º em dia de sessão (terça ou quinta feira), a Sessão Solene mencionada no caput deste artigo será realizada na Sessão subsequente ao Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

**§2º** O Prêmio constituir-se-á por uma Placa de menção honrosa expedido pela Câmara de Vereadores de Anapu.

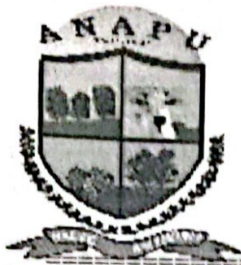
**§3º** Cada vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente o nome da pessoa, a área de atuação e breve histórico do trabalho realizado e os fatores motivadores da indicação.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Ver. Amanda Antônia, em Anapu-PÁ, 23 de novembro de 2023.

  
**AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO**  
Vereadora- PSD  
Poder Legislativo - C.M.A





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ  
Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000

**JUSTIFICATIVA:**

Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino foi instituído em 19 de novembro de 2014 pela Organização das Nações Unidas (ONU), objetivando reconhecer e celebrar as conquistas financeiras das mulheres em todo o mundo.

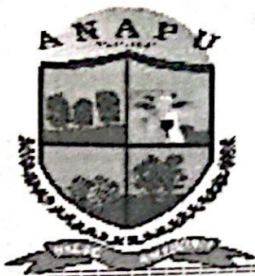
Celebrado todos os anos, o Dia do Empreendedorismo Feminino reforça a importância de homenagear e incentivar os empreendimentos liderados por mulheres. Afinal, as empresárias também ajudam a trazer novos conhecimentos e experiências ao Brasil.

A data escolhida para essa celebração é o dia 19 de novembro, quando homenageamos as conquistas, a inovação e a resiliência das mulheres que lideram negócios e contribuem para o desenvolvimento econômico global.

Além disso, a iniciativa tem como objetivo ampliar cada vez mais as oportunidades para as mulheres nos setores corporativos, abrangendo não apenas empreendedoras, mas também profissionais de diversas áreas e cargos de destaque em grandes empresas.

Atualmente, existe mulheres liderando empresas e ocupando cargos de destaque que, até poucos anos atrás, eram ocupados apenas por homens, esse progresso pode ser considerado um marco significativo. No entanto, é importante ressaltar que essa luta ainda está longe de chegar ao fim, pois ainda existem muitos desafios a serem superados em busca da igualdade de direitos para as mulheres dentro do mercado de trabalho.

Além disso, na área da política, cada vez mais mulheres ocupam cargos relevantes, porém, muitas ainda sofrem discriminação e o mesmo ocorre em grandes corporações. Diversas mulheres, que ocupam cargos de liderança, ainda possuem salários menores do que os de homens que exercem a mesma função.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ  
Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000

E, por conta disso, ainda há muito a conquistar para garantir oportunidades iguais, promover a inclusão e combater o preconceito de gênero no ambiente corporativo.

Nesse sentido, abre-se um leque de fatores econômicos, sociais, culturais e até políticos que interferem nesse processo e que ainda sofrem influências, tanto positivas quanto negativas, de diversos setores da sociedade.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos Nobre Edis para a deliberação e aprovação dessa tão importante proposta de Lei.

Gab. Ver. Amanda Antônia, em Anapu-PÁ, 23 de novembro de 2023.

**AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO**  
Vereadora- PSD  
Poder Legislativo - C.M.A